pal de Educação – SEMEC, pelos critérios estabelecidos, em especial, nos arts. 11 a 15, da Lei Complementar nº 3.746, de 04.04.2008, com efeitos a partir de 05.12.2021. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 6 de julho de 2023. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA Secretário Municipal de Governo, em exercício

ID: 000480355400132023

PORTARIA Nº 930/2023 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Processo Administrativo SEI nº 00042.003262/2023-79, em especial no Despacho 4190/2023 – COE-RH-SEMA, e no Despacho 2050/2023 – GAB-SEMGOV, e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.138, de 21.07.1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), Lei Complementar nº 3.746, de 04.04.2008, que "Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais Básicos, Médio e Superior do Município de Teresina", e no Decreto nº 10.484, de 23.06.2010, que regulamenta as Progressões e Promoções de referidos servidores municipais, RESOLVE conceder a progressão, para o cargo de Auxiliar Operacional Infraestrutura, especialidade Trabalhador, referência "C6", do servidor público municipal ANTONIO CARLOS XAVIER DA ROCHA, CPF nº 305.250.203-49, matrícula nº 007700, da Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas – SAAD - CENTRO, pelos critérios estabelecidos, em especial, nos arts. 11 a 15, da Lei Complementar nº 3.746, de 04.04.2008, com efeitos a partir de 12.07.2021. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 6 de julho de 2023. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA Secretário Municipal de Governo, em exercício

ID: 000480355400142023

PORTARIA Nº 931/2023 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Processo Administrativo SEI nº 00044.009501/2022-18, em especial no Parecer nº 307/2022 – PGM/PA, na Decisão Administrativa nº 2722, de 30.08.2022, e no Despacho 414/2023 – SEC-EXEC-SEMGOV, RESOLVE revogar a progressão da servidora pública municipal MARILÚCIA VAZ FERREIRA, CPF nº 273.921.473-15, matrícula nº 003645, para o cargo de Professor de Segundo Ciclo, Classe "B", Nível "I", da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, constante da Portaria nº 1.618/2021, de 15.10.2021. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 6 de julho de 2023. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA Secretário Municipal de Governo, em exercício

ID: 000480355400152023

PORTARIA Nº 932/2023 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Processo Administrativo SEI nº 00044.009501/2022-18, em especial no Parecer nº 307/2022 – PGM/PA, na Decisão Administrativa nº 2722, de 30.08.2022, e no Despacho 414/2023 – SEC-EXEC-SEMGOV, RESOLVE revogar a promoção da servidora pública municipal MARILÚCIA VAZ FERREIRA, CPF nº 273.921.473-15, matrícula nº 003645, para o cargo de Professor de Segundo Ciclo, Classe "A", Nível "III", da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, constante da Portaria nº 368/2022, de 18.03.2022. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 6 de julho de 2023. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA Secretário Municipal de Governo, em exercício

ID: 000480355400162023

RETIFICAÇÃO (DECRETO Nº 24.198, DE 24 DE MAIO DE 2023) Em atenção ao Oficio nº 3614/2023 – GAB-PRES-FMS, constante no Processo Administrativo SEI nº 00045.012037/2023-72, e ao Decreto nº 24.198, de 24.05.2023, referente à nomeação de Hormone Oliveira Rodrigues, em cargo comissionado na Fundação Municipal de Saúde - FMS, no tocante, especificamente, à "nomenclatura do cargo", constante no referido Decreto: onde se lê: "...Chefe de Gerência Médica do HUT (UTI)..." leia-se: "...Chefe de Gerência Médica do HUT (CENTRO CIRÚRGICO)..." Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 3 de julho de 2023. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA Secretário Municipal de Governo, em exercício

RETIFICAÇÃO (PORTARIA Nº 1.618/2021, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021) Em atenção ao Parecer nº 205/2023 – PGM/PA, na Decisão Administrativa nº 1134, de 06.06.2023, no Despacho 2041/2023 – GAB-SEMGOV, e à Portaria no 1.618/2021, de 15.10.2021, constantes no Processo Administrativo SEI no 00044.009223/2023-52, referente à progressão funcional do servidor GILMAR ALVES DA SILVA, CPF nº 347.442.073-91, matrícula nº 006794, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, no tocante, especificamente, à data dos efeitos (Parecer) da progressão na referida Portaria, do servidor público municipal: onde se lê: "... 01.01.2018 ..." "... 03.09.2019 ..." Teresina (PI), 6 de julho de 2023. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA Secretário Municipal de Governo, em exercício

Administração Direta

Secretaria Municipal de Governo

ID: 000480355400172023

PORTARIA CMSPSP-SEMGOV Nº 001/2023, DE 4 DE JULHO DE 2023. O COORDENADOR MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA SOCIAL E PATRIMONIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Prefeitura Municipal de Teresina, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 2.959/2000, com modificações posteriores, em especial da Lei Complementar nº 5.566/2021, e o Decreto nº 16.023, de 6 de junho de 2016, e, ainda, com base na Portaria Interna nº 001/2023 de 05.01.2023, publicada no DOM nº 3.434/2023 de 09.01.2023, que instituiu a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo - CPIA, no âmbito da Corregedoria da Guarda Civil Municipal - GCM de Teresina, cuja a finalidade é a apuração de suposta responsabilidade funcional dos agentes da Guarda Civil Municipal de Teresina, e em atenção ao Processo Administrativo SEI nº 00048.000383/2023-09, tendo em vista o disposto nos arts. 5º, LVI e LV, e 37, da Constituição Federal de 1988, RESOLVE: Art. 1º Fica aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA ESCRITA, ao servidor público municipal DMONTIER BASILIO E SILVA, matrícula nº 92386, considerando o inquérito administrativo, na modalidade processo administrativo disciplinar, instaurado pela Portaria Interna nº 008/2023 de 28.02.2023, publicada no DOM nº 3.468/2023, de 1º/03/2023, constante no Processo Administrativo SEI nº 00048.000383/2023-09, nos termos dos arts. 132, 133 e 136, inciso I e 137 e 138, e como aduzem os arts. 151 e 152, inciso I, e 155 e 168, § 1º, todos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina, visto que restaram configuradas as infrações dos deveres funcionais presentes nos arts. 4º, incisos III, X e XIII, e 128, incisos I, III, VIII e IX, todos da Lei Municipal nº 2.138/1992, c/c o Decreto nº 16.023/2016 (Regulamento Geral da Guarda Civil Municipal de Teresina), em razão das conclusões exaradas pelo Relatório da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo - CPIA, de 20.06.2023, no âmbito da Corregedoria da Guarda Civil Municipal - GCM de Teresina. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir de 23.06.2023. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Coordenador Municipal de Segurança Pública Social e Patrimonial - CMSPSP, em 4 de julho de 2023. DANÚBIO AUGUSTO MARQUES CARVALHO, Coordenador Municipal de Segurança Pública Social e Patrimonial – CMSPSP.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

ID: 000420355400182023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023-SEMA. Processo Administrativo SEI Nº 00042.001951/2021-77 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 048/2022 - CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, CNPJ 06.554.869/0007-50; CONTRATADA: Araújo e Borges Turismo Ltda., CNPJ nº 09.269.703/0001-94; OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículo automotor, tipo passeio hatch ou sedan, com motorista qualificado, com combustível, por quilômetro rodado, potência mínima de 1.0, 04 (quatro) portas, equipado com ar condicionado, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, com máximo 02 (dois) anos de fabricação. VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses, de 05 (cinco) de julho de 2023 a 05 (cinco) de julho de 2024; PREÇO: Valor de R$ 64.800,00 (Sessenta e Quatro mil e Oitocentos Reais); DOTAÇÃO OR-

ÇAMENTÁRIA: Fonte 1500100 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Geral, Conta Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, além dos demais documentos que instruem o referido Processo SEI; ASSINAM PELA CONTRATANTE: Ronney Wellington Marques Lustosa; PELA CONTRATADA: Gustavo Prado Borges dos Santos.

Secretaria Municipal de Finanças

ID: 000430355400192023

PORTARIA SEMF/CEO/ Nº 104/2023. Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD para o exercício de 2023, aprovado pelo Decreto nº 23.425, de 27 de dezembro de 2022, com base na Lei nº 5.830, de 07 de dezembro de 2022, na forma que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, tendo em vista, em especial, o disposto no art. 5°, § 2º, da Lei nº 5.830, de 07 de dezembro de 2022. CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza, RESOLVE: Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do exercício 2023, das Unidades Orçamentárias relacionadas abaixo, conforme Anexo Único desta Portaria.

Órgão	Suplementado	Anulado
SEMAM	40.000,00	40.000,00
SEMAM	47.200,00	47.200,00
FMS	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL	**1.087.200,00**	**1.087.200,00**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 06 de Julho de 2023. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, em 06 de Julho de 2023. Admilson Brasil Lustosa Filho, Secretário Municipal de Finanças.

Prefeitura Municipal de Teresina
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 258

Empresa: Prefeitura Municipal de Teresina

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5830 07/12/2022	5	2 - Decreto	NAO	104 06/07/2023	0	RED	SUP	Redução	0,00	40.000,00
Dotação Orçamentária (852) - 14001.18541001B.2667.339035.1700110										
		2 - Decreto	NAO			SUP	SUP	Redução	40.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (1071) - 14001.18541001B.2667.449035.1700110										
								Total Empresa	40.000,00	40.000,00

Prefeitura Municipal de Teresina
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 259

Empresa: Prefeitura Municipal de Teresina

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5830 07/12/2022	5	3 - Portaria	SIM	104 06/07/2023	0	RED	SUP	Redução	0,00	47.200,00
Dotação Orçamentária (853) - 14001.18541001B.2667.339035.1500110										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	47.200,00	0,00
Dotação Orçamentária (1070) - 14001.18541001B.2667.449035.1500110										
								Total Empresa	47.200,00	47.200,00

Fundação Municipal de Saúde
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 69

Empresa: Fundação Municipal de Saúde

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5830 07/12/2022	5	3 - Portaria	SIM	104 06/07/2023	0	RED	SUP	Redução	0,00	900.000,00
Dotação Orçamentária (116) - 22013.10122001B.2435.336045.1659119										
		3 - Portaria	SIM			RED	SUP	Redução	0,00	500.000,00
Dotação Orçamentária (136) - 22013.10122001B.2435.339092.1659119										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	1.000.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (110) - 22013.10122001B.2435.319091.1659119										
								Total Empresa	1.000.000,00	1.000.000,00

ID: 000430355400202023

PORTARIA SEMF/CEO/ Nº 105/2023. Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa- QDD para o exercício de 2023, aprovado pelo Decreto nº 23.425, de 27 de dezembro de 2022, com base na Lei nº 5.830, de 07 de dezembro de 2022, na forma que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, tendo em vista, em especial, o disposto no art. 5°, § 2º, da Lei nº 5.830, de 07 de dezembro de 2022. CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza, RESOLVE: Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do exercício 2023, das Unidades Orçamentárias relacionadas abaixo, conforme Anexo Único desta Portaria.

Órgão	Suplementado	Anulado
FMS	100.000,00	100.000,00
FMC	6.000,00	6.000,00
TOTAL	**106.000,00**	**106.000,00**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 07 de Julho de 2023. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, em 07 de Julho de 2023. Admilson Brasil Lustosa Filho, Secretário Municipal de Finanças.

Fundação Municipal de Saúde
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 70

Empresa: Fundação Municipal de Saúde

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5830 07/12/2022	5	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	100.000,00
Dotação Orçamentária (143) - 22013.10122001B.2435.449051.1659119										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	100.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (248) - 22013.10122001B.2435.469071.1659119										
								Total Empresa	100.000,00	100.000,00

Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 35

Empresa: Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5830 07/12/2022	5	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	6.000,00
Dotação Orçamentária (17) - 23001.04122001T.2170.339048.1500100										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	6.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (15) - 23001.04122001T.2170.339092.1500100										
								Total Empresa	6.000,00	6.000,00

Secretaria Municipal de Educação

ID: 000440355400212023

PORTARIA Nº 372/2023/GAB/SEMEC. DESIGNA servidor para função que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA-PI/SEMEC/PMT, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC/PMT, e observando também o que consta nos autos do processo SEI! Nº 00044.009043/2023-62, R E S O L V E: I - DESIGNAR o servidor JOÃO GUILHERME LOPES LAPA, Assessor Técnico, Matrícula nº 100995, lotado na Gerência de Manutenção e Conservação - GMC da SEMEC, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à GESTÃO do Termo de Contrato Nº 051/2023/SEMEC/PMT (id SEI 7464866), firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC/PMT, e a empresa DR ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.067.617/0001-03; II - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos. III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA-PI/SEMEC/PMT, em Teresina, 04 de julho de 2023. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PROF. DR. NOUGA CARDOSO BATISTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC/PMT.

ID: 000440355400222023

PORTARIA Nº 373/2023/GAB/SEMEC. DESIGNA servidor para função que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA-PI/SEMEC/PMT, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, observando também o que consta nos autos do processo SEI! Nº 00044.009043/2023-62, R E S O L V E: I - DESIGNAR o servidor DANILO DAMÁSIO DA CUNHA RAULINO, Assessor Técnico, Matrícula nº 100894, lotado na Gerência de Manutenção e Conservação - GMC da SEMEC para exercer a função de FISCAL (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO) do Termo de Contrato nº 051/2023/SEMEC/PMT (id SEI 7464866), firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98, e a empresa DR ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.067.617/0001-03 para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA) do referido contrato; II - DESIGNAR o servidor LEO IGOR SÁ CORREIA NOLÊTO, Assessor Técnico, Matrícula nº 024997, lotado na Gerência de Manutenção e Conservação - GMC da SEMEC para exercer a função de FISCAL (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO) SUPLENTE do acordo especificado no item I, devendo substituir o FISCAL